

Lei no 197/61.

J. Paiva 8.7

Abre o Crédito Especial na importância de <sup>crs</sup> crs: 2.0, digo: Disposi sobre reformas de pontes sobre os "Córregos" Craínas e Pissarrois e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaraguá Grande faz saber que:  
A Câmara Municipal de Jaraguá Grande, decreto, e ele sanciona a presente lei:

Art. 1.º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer uma reforma geral nas pontes sobre os Córregos Craínas e Pissarrois sito na estrada que liga a sede deste Município ao povoado de Capela do Pissarrois.

Art. 2.º) - Para a execução do serviço de que trata o Artigo 1.º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir a devida concorrência.

Art. 3.º) - A despesa de que trata a presente lei, correrá por conta da Verba 70 - Construções e Conservações de Rodovias e Obras de Arte - 704.8.83.4 - Despesas Diversas a) Construções de Estradas e Pontes, do orçamento vigente.

Art. 4.º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaraguá Grande,  
15 de Maio de 1962.

Napoleão Gore de Costa  
Prefeito Municipal.